



Portaria n  045/2021 – GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato n  222/2021/CPL referente ao Preg o Eletr nico N  009/2021-SRP que objetiva a contrata o de Empresa especializada para fornecimento de material de constru o para atender as necessidades da Secretaria de Assist ncia Social, integrados de gest o p blica nas  reas de licita o e Contabilidade P blica (gera o do E-contas TCM-PA) com transpar ncia p blica de dados prevista pela lei complementar de licita es, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e instrumentos Normativas n  18/2020/TCM/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social do Munic pio de Viseu-PA.

O Senhor La rcio J nior Costa Nascimento, Secret rio Municipal de Assist ncia Social, no uso de suas atribui es legais, considerando a lei municipal e Decreto do Munic pio de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Julho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1 - Designar a servidor Municipal Dyeslem Marcos Saraiva Mendes, inscrito sob o CPF/MF n  019.105.642-14 e portador do RG n  6781951, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

ART. 2 - Determinar o que o fiscal ora designado dever :

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou mat rias fornecidas pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e em sua ocorr ncia o eventualmente, propor a autoridade superior   aplica o das penalidades legalmente estabelecidas.
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi os prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

ART. 3 - D -se ci ncia ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Par  09 de junho de 2021

Atenciosamente,

La rcio Jr. C. Nascimento
Sec. Assist ncia Social
Dec. 003/2021

LA RCIO J NIOR COSTA NASCIMENTO
Secret rio de Assist ncia Social
Dec. 003/2021